



**PREFEITURA
CONTAGEM**
UM NOVO TEMPO COMEÇA AQUI

LEI Nº 4.943, DE 16 DE JULHO DE 2018

Declara de utilidade pública o Grupo Escoteiro
Antônio Raposo Tavares 186º Contagem - MG.

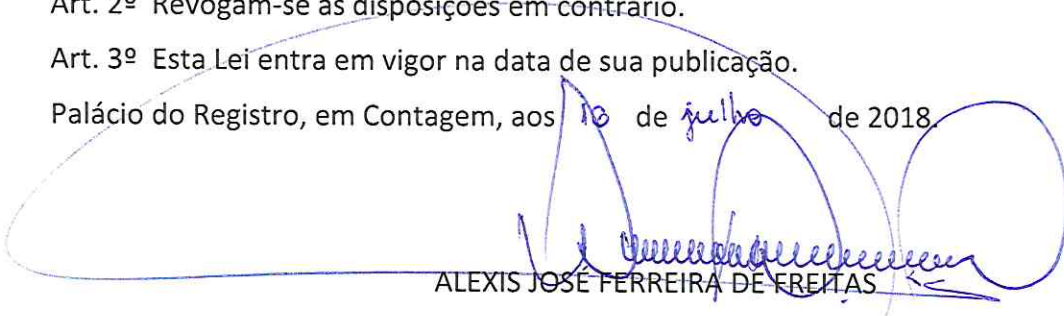
A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o Grupo Escoteiro Antônio Raposo Tavares 186º Contagem - MG, com sede neste Município.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 10 de julho de 2018.


ALEXIS JOSÉ FERREIRA DE FREITAS

Prefeito de Contagem